



Pub. no D.J. nº 4960
Em 18/02/99 pag 28

Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

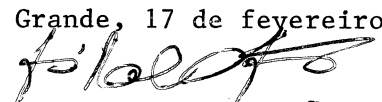
RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. VANDIR ZULATO JORGE, mat. 047687-6, Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Iguatemi, para a **1ª Defensoria Pública Civil** da Comarca de Naviraí, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 71, **caput** da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 20/001004/99).

Campo Grande, 17 de fevereiro de 1999.


LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES

Procurador-Geral da Defensoria Pública,
em exercício.